

Engajamento cívico na governança pública: uma investigação sobre a participação popular a partir dos conselhos gestores da microrregião de Ituiutaba

Civic engagement in public governance: an investigation into popular participation from the management councils of the Ituiutaba microregion

Compromiso cívico en la gobernanza pública: una investigación sobre la participación popular desde los consejos gestores de la microrregión de Ituiutaba

ARTIGO

Grupo de trabalho (GT) 01 – Transparência, Accountability e Participação.

Catarine Palmieri Pitangui Tizziotti
Professora Adjunta da Faculdade de Gestão e Negócios
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
catarinepitangui@ufu.br

Nathaly de Oliveira Monteiro
Graduanda em Administração
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
nathalymonteiro@ufu.br

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Engajamento cívico na governança pública: uma investigação sobre a participação popular a partir dos conselhos gestores da microrregião de Ituiutaba

Catarine Palmieri Pitangui Tizziotti

Nathaly de Oliveira Monteiro

Resumo:

O objetivo desta pesquisa foi realizar uma análise da participação popular nos municípios que formam a microrregião de Ituiutaba, Minas Gerais, através da identificação, com base na Lei Orgânica e nos sítios da web dos municípios pesquisados, da quantidade e da composição de seus Conselhos Gestores. O estudo adotou uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, utilizando de pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados revelam deficiências na disponibilização de mecanismos que estimulem a participação popular na governança pública, devido à falta de informações acessíveis e compreensíveis, dispersas em diferentes locais e apresentadas em linguagem complexa. Além disso, há dificuldades de contato com as prefeituras, que frequentemente não respondem às demandas enviadas pelos canais de atendimento. Isso cria obstáculos para cidadãos interessados em participar ativamente nos conselhos gestores municipais, podendo resultar na desistência da participação popular por meio dos Conselhos Gestores.

Palavras-chave: Participação Popular. Governança Pública. Conselhos Gestores. Microrregião de Ituiutaba. Triângulo Mineiro.

Introdução

Grandes reformas impactaram diretamente a administração pública, desde o movimento New Public Management em 1979 ou Administração Pública Gerencial até a construção de alternativas democráticas em contraposição ao gerencialismo, as quais fomentaram debates e discussões acerca do termo governança pública, como pode ser observado nos trabalhos de vários autores que dissertaram sobre o tema (ANSELL; TORFING, 2016; BEVIR, 2006; BUTA; TEIXEIRA, 2020; DENHARDT; CATLAW, 2017; KISSLER; HEIDEMANN, 2006; RHODES, 1996; SECCHI, 2009), gerando uma multiplicidade de significados e aplicações para esse conceito.

Manoel e Braun Neto (2023) afirmaram a existência de quatro formas distintas de conceituar o termo governança pública, abordando aspectos relacionados à conformidade (verificação, auditoria e correção de um conjunto de princípios a serem seguidos), capacidade (autonomia para implementar e/ou garantir a implementação de serviços públicos), modelo de

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

administração pública (com elementos da administração pública tradicional e do New Public Management e reconhecimento da multiplicidade de autores envolvidos no processo público) e a governança como mecanismo de reconfiguração de relações socioestatais em meio às mudanças contínuas que ocorrem na esfera pública, reforçando, portanto, a polissemia do termo.

No debate sobre os agentes que exercem governança pública, observa-se a necessidade de avanço nesse conhecimento, e a participação popular é uma ferramenta necessária para facilitar o acesso dos cidadãos aos processos decisórios e à prestação de serviços nos municípios. Para este estudo, a governança pública está posta como uma teia para a construção coletiva de coordenação entre políticas públicas com vistas a redução da assimetria de informações e, portanto, a valorização de ações relacionadas ao monitoramento e controle populares, que é uma das formas através da qual os atores institucionais exercem a governança pública. Assim, com os resultados obtidos, pretende-se aumentar a compreensão e o acesso dos cidadãos aos processos de tomada de decisão e, ajudar na melhoria da capacidade dos governos locais de responder melhor às demandas para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A literatura pesquisada sobre conselhos gestores está alinhada ao viés da democracia participativa, pautada na compreensão e participação dos cidadãos nas discussões públicas e garantia de acesso às informações, porém esses estudos apontam para falhas em relação à representação da sociedade civil, ausência de debates, pouco poder de influência, participação cidadã limitada gerando passividade, além de pouca transparência por parte do poder público (ALVES; SOUZA, 2018; SILVA, 2020; AZEVEDO; CAMPOS; LIRA, 2020; GOMES, 2003; LEITÃO, 2016). Outros autores indicam a multiplicidade de conceitos para o termo governança pública, bem como de atores sociais que exercem essa governança e apontam a ativação social como elemento indutor do desenvolvimento local, além de considerarem os objetivos do desenvolvimento sustentável como fatores importantes para a elaboração de políticas públicas sustentáveis. (BUTA; TEIXEIRA, 2020; SANT'ANNA; QUEIROZ NETO; MARCHI, 2020; GOMES; FERREIRA, 2018).

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Justifica-se a realização desse trabalho por se tratar de um tema que necessita de investigações locais e regionais para trazer resultados mais próximos à realidade de atuação dos cidadãos. A análise dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas dos municípios pode ser direcionadora para a elaboração de políticas públicas a partir da participação popular. Além disso, é possível identificar como os Conselhos Gestores dos municípios estão efetivamente desempenhando suas atribuições enquanto mecanismos de controle e de gestão das políticas públicas.

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa foi realizar uma análise da participação popular nos municípios que formam a microrregião de Ituiutaba, Minas Gerais, composta pelos municípios de Ituiutaba, Santa Vitória, Capinópolis, Gurinhatã, Ipiacu e Cachoeira Dourada, através da identificação, com base na Lei Orgânica e nos sítios na web dos municípios pesquisados, da quantidade e da composição de seus Conselhos Gestores.

A partir da necessidade de avanço nos conhecimentos acerca dos agentes que exercem a governança pública, de investigações locais e regionais para trazer resultados mais próximos à realidade de atuação dos cidadãos, de aumento da compreensão e acesso dos cidadãos e de melhoria da capacidade dos governos locais para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e considerando ainda a participação popular como uma ferramenta necessária para facilitar o acesso dos cidadãos aos processos decisórios e à prestação de serviços nos municípios, aplicou-se no presente estudo uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva.

Desse modo, a análise dos aspectos mais locais ou regionais da governança pública pode indicar uma teia de atores institucionais que exercem a governança nessa região, facilitando a elaboração de instrumentos de ação mais precisos para a participação popular conjugando os interesses dos atores públicos e privados para a formulação e implementação das políticas públicas, e refletir em como melhorar a participação e o engajamento dos cidadãos.

Governança pública, participação popular e conselhos gestores

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por se tratar de um termo polissêmico que está lastreado em diversas correntes teóricas, o conceito de governança pública pode ser definido de múltiplas formas, mas no geral estão relacionados com a gestão, transparência, prestação de contas, ética, integridade, legalidade e participação popular nas decisões para a entrega de bens e serviços-chave pelos governos (OLIVEIRA; PISA, 2015).

Analisando a governança pública a partir das dimensões conceitual, mensural e democrática, ela pode ser compreendida como o arranjo de natureza pública que permite a participação de todos os interessados, sob a coordenação do Estado, na solução dos problemas comuns, possibilitando assim a entrega de serviços públicos de qualidade, bem como o controle social (BUTA; TEIXEIRA, 2020).

A governança pública também pode ser vista como a habilidade e capacidade do governo para desenvolver com eficiência e responsabilidade a gestão dos recursos e das políticas públicas, tornar o governo mais aberto, responsável, transparente e democrático, promover mecanismos que possibilitem a participação da sociedade no planejamento, decisão e controles das ações que permitem atingir o bem comum (BUTA; TEIXEIRA, 2020).

De acordo com Barddal e Torres (2020, p.04) a governança pública democrática pode ser definida como “uma forma de gestão pública na qual o poder público e a sociedade civil interagem para a elaboração e o acompanhamento das políticas públicas ”e para que essa governança seja efetiva, é preciso que os cidadãos sejam “proativos, exigindo que o poder público realize uma gestão responsável, utilizando, de maneira eficiente e efetiva, os recursos públicos e visando à geração do bem-estar coletivo”.

Na vertente da governança pública democrática, o Estado assume a figura de agente cooperativo na localidade, além de ativador e coordenador das inter-relações entre os diferentes atores, devendo tornar-se mais democrático, transparente, político e participativo. Nesse contexto, é necessária a elaboração de um modelo de administração pública que cumpra os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência para exercer a gestão dos interesses comuns da sociedade (BARDDAL; TORRES, 2020;

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GOMES; FERREIRA, 2018).

A capacidade do Estado de mediar interesses políticos e relações sociais é um atributo que se refere à sua competência em promover, legitimar e facilitar a participação social em diversos espaços públicos, seja na fase de formulação, controle ou tomada de decisões. Isso é essencial para avaliar a qualidade e relevância das escolhas públicas. Portanto, o Estado tem a responsabilidade e a oportunidade de utilizar a governança pública e o envolvimento social como ferramentas para integrar os diversos atores locais e garantir que todos sejam reconhecidos e tenham voz na esfera pública (SANT'ANNA; QUEIROZ NETO; MARCHI, 2020, P.599).

Segundo Spessatto, Mottin e Cescon (2023) essa interação entre o poder público e a sociedade tem uma alta complexidade e deve ser pautada na busca por “dirimir conflitos entre o poder da autoridade e o direito do cidadão”. Os autores também abordam sobre a falta de incentivo dos órgãos públicos, desinteresse dos governantes e a falta de conscientização dos cidadãos sobre a importância da sua opinião como elementos que contribuem para o conformismo, que acabam gerando injustiças e sofrimentos à sociedade. Desse modo, a participação popular pode ser vista como um elo fundamental na construção de políticas públicas pautadas na equidade e que permitam o acesso às oportunidades de desenvolvimento, seja ele intelectual, econômico, social etc.

De acordo com Silva (2020), dentre os arranjos inovadores de participação popular, estão os conselhos gestores de políticas públicas, os orçamentos participativos e as audiências públicas. Os conselhos gestores são “mecanismos de participação política direta, ao ponto que impõe um diálogo entre a sociedade e o governo sobre a elaboração e aplicação das políticas públicas, bem como o deslocamento de recursos para que tais ações sejam viáveis”. (ALVES; SOUZA, 2018, p.116),

Spessatto, Mottin e Cescon (2023, p.4) analisaram o conceito de políticas no âmbito da Administração Pública, a partir de um levantamento bibliográfico, e chegaram à conclusão de que as políticas públicas podem ser definidas, grosso modo, como “planos, programas e

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

projetos de ações do governo, visando a satisfação das necessidades da população”. Ainda segundo os autores, dentre os fatores que contribuem para a baixa efetividade das políticas públicas estão as prioridades do governo para o orçamento, a baixa representatividade das minorias no Congresso Nacional, um sistema político que tende ao liberalismo e a baixa participação popular nas decisões políticas. Sendo assim, as políticas públicas devem estar inseridas num planejamento de governo democrático que leve em consideração a participação da sociedade e que seja executado com a vontade política para que haja efetividade.

Os conselhos gestores de política públicas são considerados os tipos mais comuns de instituições participativas. Essas organizações estão vinculadas ao Poder Executivo, envolvem múltiplas áreas de atuação governamental e podem ser caracterizadas a partir do seu alcance institucional, composição, natureza da representação, competência decisória, dentre outros aspectos. O surgimento dos conselhos gestores de políticas públicas no Brasil ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980 com o intuito de negociar as demandas dos movimentos populares. (SILVA, 2020).

De acordo com Gomes (2003) os conselhos são geralmente entidades públicas com membros igualmente distribuídos entre representantes da sociedade e do governo, estabelecidos por legislação específica, que operam de acordo com regras aprovadas por seus membros e possuem um caráter obrigatório, uma vez que a alocação de recursos está condicionada à sua existência, além de desempenharem funções consultivas, deliberativas e/ou de fiscalização.

Os conselhos são constituídos com a finalidade de “debater e elaborar as diretrizes para determinada política pública” e que, devido a integração entre os membros da sociedade civil e o poder público, “acabam por se tornar um espaço institucional privilegiado em seu aspecto informacional” (AZEVEDO; CAMPOS; LIRA, 2020, p.454).

Como características possuem regras relativamente flexíveis para a sua formação, dando autonomia administrativa aos municípios para a sua constituição e elaboração de legislações próprias, mas que no geral reúnem elementos da autonomia, descentralização administrativa, coordenação e inserção da participação popular, o que possibilita a aproximação da população

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

às ações governamentais (AZEVEDO; CAMPOS; LIRA, 2020; SILVA, 2020).

Estudos realizados por Gomes e Ferreira (2018) apontam o alinhamento da elaboração das políticas públicas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Devem ser priorizadas as políticas públicas éticas, suficientes e devidamente justificadas e em harmonia com os preceitos constitucionais; bem como aquelas destinadas ao desenvolvimento sustentável e sustentabilidade ao invés de focar apenas no crescimento econômico em si; nas políticas que garantam a eficácia dos direitos fundamentais em detrimento de interesses pessoais dos representantes do governo; além da necessidade de priorizar as políticas que detenham de compromisso com a responsabilidade intertemporal e que, portanto, não sejam imediatistas.

A implementação de políticas públicas sustentáveis está diretamente relacionada à adoção de um novo modelo e/ou padrão governamental que possibilite a construção de políticas renovadas que levem em consideração as diversas dimensões da sustentabilidade (GOMES; FERREIRA, 2018).

Em estudo realizado pelo Observatório das Metrópoles, vinculado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), foram identificadas fragilidades em relação a efetividade dos conselhos gestores, como a dificuldade de acesso às informações, falta de capacidade fiscalizatória, deficiência na prestação de contas por parte dos prefeitos ou secretarias e a criação de conselhos meramente para atender uma determinação burocrática. Tais características ainda fazem parte do cotidiano dos conselhos gestores brasileiros (AZEVEDO; CAMPOS; LIRA, 2020).

Em estudo conduzido por Leitão (2016), foram examinados aspectos relacionados ao funcionamento dos conselhos gestores de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas. Alguns pontos fracos foram identificados em relação ao desempenho dessas organizações, tais como a baixa eficácia das secretarias executivas na documentação das reuniões, a falta de compartilhamento de documentos com os conselheiros e o público em geral, a ausência de planejamento para as atividades do conselho e a centralização das decisões sobre a definição de ações, financiamento e métodos de execução nas mãos do órgão gestor. Ainda segundo a autora,

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

o processo necessário para assegurar o bom funcionamento do conselho deve ser fundamentado na capacitação com atividades periódicas, levando em consideração as particularidades de cada local, região, tema e grupos envolvidos e no aperfeiçoamento da conduta dos órgãos gestores na condução desses conselhos.

Segundo Silva (2020), a efetividade dos conselhos gestores está diretamente relacionada, dentre outros fatores, com as temáticas de políticas públicas e com o grau de importância que elas expressam nas agendas do governo. Nota-se a necessidade de compartilhamento das responsabilidades com a sociedade civil, também é notória a tendência de valorização à participação do cidadão. Nesse sentido, a perspectiva de gestão integrada entre o Estado e a sociedade possibilita a incorporação de novas demandas de serviços e políticas públicas que sejam mais próximas da realidade local.

A microrregião de Ituiutaba

A microrregião de Ituiutaba no Triângulo Mineiro é composta pelos municípios de Ituiutaba, Santa Vitória, Capinópolis, Gurinhatã, Ipiacu e Cachoeira Dourada.

Ituiutaba é uma cidade da região do Pontal do Triângulo Mineiro localizada a 679 km de Belo Horizonte, estando mais próxima de Goiânia – capital do estado de Goiás. O município inicialmente chamava Vila Platina, recebendo seu nome atual no ano de 1917 (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, 2023; IBGE, 2023).

Com PIB per capita (2020) de R\$ 34.081,20, Ituiutaba possui como principais setores econômicos as categorias de serviços e indústrias e vive momento de aquecimento na economia com o recebimento de investimentos no setor de tecnologia, devido a implantação de empresas com foco no desenvolvimento de websites e produção de softwares. A tradição agrícola também é presente no município, especialmente a agricultura familiar (G1, 2019; IBGE, 2023).

Santa Vitória está situada na divisa com o estado do Goiás a uma distância de 76,4 km

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

de Ituiutaba, sendo um ponto de conexão rodoviária entre os estados de Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, 2023).

Com economia basicamente provida da pecuária e PIB per capita (2020) na casa dos R\$ 35.039,62, Santa Vitória é uma cidade especializada na criação de gado de corte e leite, de forma intensiva e extensiva, ficando muito conhecida pela sua exposição agropecuária – ExpoSanta – e pelas cavalgadas que marcam o aniversário da cidade. A produção leiteira é de grande destaque no município. Além da pecuária, responsável pela maior parte da geração de emprego e renda da população, também estão presentes na economia do município os setores da agricultura, indústria, comércio e serviços, porém com menor representatividade (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, 2020).

Capinópolis está localizada a 38,1 km de Ituiutaba, sendo a cidade mais próxima de Ituiutaba se comparada com os outros municípios da microrregião. Com PIB per capita (2020) de R\$ 31.609,18, em sua economia destacam-se os setores da agropecuária e serviços. A principal atividade econômica de Capinópolis está bem representada no brasão do município, onde existem símbolos que remetem a fertilidade do solo agriculturável, drenagens, curvas de nível e as diversas categorias de culturas agrícolas (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS, 2023; IBGE, 2023).

Gurinhata é um município localizado a 72,9 km de Ituiutaba conhecido. A agropecuária e os serviços são os principais setores econômicos do município, em 2020 o PIB per capita era de R\$ 26.587,35, sendo o menor em comparação às outras cidades que compõem a microrregião. Gurinhata é um centro de pouca influência nos municípios vizinhos, a cidade atrai a maior parte dos visitantes através do esporte, pois ela sedia um torneio de futebol com atletas de vários estados que mistura esporte e carnaval fora de época – o Futval (PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ, 2023; IBGE, 2023).

Ipiaçu está situada a 78,5 km de Ituiutaba, sua economia é predominantemente proveniente da agropecuária, a maior parte de seus visitantes são atraídos pela logística de

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

transporte, visto que a cidade faz divisa com o estado do Goiás. O PIB per capita do município, em 2020, era de R\$ 33.566,07 (PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU, 2023; IBGE, 2023).

O município de Cachoeira Dourada está localizado a 57,7 km de Ituiutaba. Conhecida como a cidade das águas devido à abundância de águas termais, sendo um forte atrativo para a cidade, Cachoeira Dourada tem o turismo como a mola propulsora de sua economia juntamente com a agropecuária. Em 2020, o PIB per capita do município era de R\$ 38.193,51 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, 2023; IBGE, 2023).

Todos os municípios citados foram distritos anexados ao território de Ituiutaba ao longo da história e tornaram-se independentes entre os anos de 1948 e 1962 (IBGE, 2023), sendo esse um fator diretamente relacionado à idade dos municípios e ao número de habitantes, como pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 – Caracterização dos municípios

Município	Idade	População	IDHM (2010)	Extensão territorial
Ituiutaba	122	102.217	0,739	2.598 km ²
Santa Vitória	75	20.973	0,710	2.998 km ²
Capinópolis	70	14.665	0,723	621 km ²
Guarinhatã	61	5.192	0,680	1.849 km ²
Ipiacu	61	3.775	0,696	466 km ²
Cachoeira Dourada	61	2.315	0,726	203 km ²
Total	-	149.137	-	-

Fonte: Elaborado pela autora utilizando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Metodologia

Aplicou-se no presente estudo uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva. Exploratória porque foi realizada em um tema que apresenta pouco conhecimento acumulado e descritiva porque expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(VERGARA, 2010). Quanto aos meios, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental.

Para o alcance dos objetivos estabelecidos previamente na introdução deste artigo, o caminho metodológico foi estruturado em múltiplas etapas: (1) pesquisa sistemática nas bases de dados da produção científica para análise das discussões realizadas por diferentes autores, bem como análise da Constituição Federal de 1988, Plano Diretor da Reforma do Estado de 1995 e Guia da Política de Governança Pública; (2) levantamento de dados secundários para caracterização dos municípios selecionados; (3) análise das leis orgânicas municipais e levantamento das ações de participação a partir das possibilidades de participação popular previstas; (4) análise dos sítios da web e levantamento das ações de participação popular existentes; (5) levantamento e caracterização dos conselhos gestores municipais. A multiplicidade de etapas justifica-se devido à amplitude que permeia a temática, a quantidade de municípios analisados e suas especificidades.

A pesquisa sistemática foi realizada nas bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES, onde foram selecionados artigos em português dos últimos 05 anos, revisado por pares e que estavam relacionados aos termos “governança pública” OU “participação popular” OU “conselhos gestores” OU “objetivos do desenvolvimento sustentável”. Os termos foram pesquisados separadamente, o que possibilitou a identificação de 527 artigos, sendo 94 relacionados ao termo “governança pública”, 239 relacionados à “participação popular”, 69 relacionados aos “conselhos gestores” e 125 relacionados aos “objetivos do desenvolvimento sustentável”. Foram selecionados os artigos que apareceram na listagem das buscas, a partir do critério de análise dos títulos, resumos e palavras-chaves que detinham maior proximidade com o objetivo deste estudo. Desse modo, 11 artigos foram analisados por completo e utilizados para a construção do referencial teórico.

Para a caracterização dos municípios analisados foram coletados dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), informações disponibilizadas nos sites das prefeituras sobre os municípios, pesquisa no Google Maps e reportagens publicadas pela mídia.

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As leis orgânicas municipais estavam disponibilizadas nos sites das prefeituras, exceto a do município de Cachoeira Dourada, na qual foi necessário entrar em contato por e-mail com a secretária do governo para ter acesso à legislação. A partir das leis orgânicas municipais, foi realizado um levantamento das possibilidades de participação popular previstas nas legislações, bem como um comparativo entre os municípios e identificação de possíveis conselhos existentes.

Posteriormente, foram realizadas consultas nos sites das prefeituras e câmaras municipais a fim de analisar e descrever as possibilidades de participação popular existentes nesses canais.

Para o levantamento e caracterização dos conselhos gestores de cada município analisado foram utilizadas múltiplas fontes de pesquisa, como as leis orgânicas municipais, as legislações que dispõem sobre a criação dos conselhos, regimentos internos, atas de nomeação dos membros, atas de reunião, editais de convocação de inscrição para escolha de membros da sociedade civil e portal IBGE cidades que identifica, na aba MUNIC, a existência ou não de conselhos de saúde, educação, esporte, cultura, alimentação escolar, preservação do patrimônio, controle e acompanhamento social do FUNDEB para cada município pesquisado.

Resultados e Discussão

As fontes de pesquisa para o levantamento dos conselhos gestores municipais foram variadas e não possuíam dados suficientes para a completa caracterização. As informações sobre os conselhos foram agrupadas a partir dos meios de divulgação disponíveis, a saber: atas de nomeação, atas de reunião, legislações que dispõem sobre a criação dos conselhos, regimentos internos, editais de convocação para a escolha dos membros, leis orgânicas municipais, sites das prefeituras e portal IBGE Cidades.

Através das atas de nomeação dos membros, foram identificadas informações sobre os conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB dos municípios de Capinópolis,

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gurinhata, Ipiacu e Ituiutaba e dos conselhos municipais de saúde e de meio ambiente do município de Ituiutaba. A respeito do conselho de meio ambiente do município de Ituiutaba, haviam informações disponíveis nas atas de reunião, legislação que dispõe sobre a criação do conselho e no regimento interno. O regimento interno também foi uma fonte para coleta de dados referentes ao conselho municipal de políticas culturais do município de Santa Vitória.

As legislações que dispõem sobre a criação dos conselhos gestores foram úteis para o levantamento de dados do conselho municipal de política cultural de Ituiutaba e dos conselhos de assistência social, direitos da pessoa idosa, direito das mulheres e de habitação do município de Santa Vitória.

Os editais de convocação de inscrição para escolha de membros da sociedade civil foram utilizados para identificação de informações dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente, de políticas públicas sobre drogas e de promoção da igualdade racial do município de Ituiutaba.

A lei orgânica municipal de Cachoeira Dourada foi fonte de informação para identificação do conselho de turismo. Os conselhos de educação, acompanhamento e controle social do FUNDEB, alimentação escolar, preservação do patrimônio, esporte e saúde foram identificados através de busca no Portal IBGE Cidades, na aba MUNIC-Perfil dos Municípios Brasileiros, que disponibiliza dados sobre a existência ou ausência de alguns conselhos gestores municipais.

A plataforma IBGE Cidades também possibilitou a identificação de conselhos gestores dos municípios de Capinópolis, Gurinhata, Ipiacu, Ituiutaba e Santa Vitória que não estavam disponibilizadas em nenhuma das outras fontes de informação citadas anteriormente, ou seja, apesar da divulgação da sua criação, não há provas da sua existência. Percebe-se, portanto, divergências na divulgação das informações pelas prefeituras, visto que não foram localizados dados sobre os conselhos gestores presentes no portal IBGE Cidades nos sítios da web das prefeituras.

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os sites das prefeituras permitiram a identificação do conselho tutelar de Santa Vitória, conselho de patrimônio cultural de Capinópolis e do conselho de direitos da criança e do adolescente dos municípios de Santa Vitória e Gurinhatã, estando apenas disponível a visualização do logotipo da organização, não havendo maiores informações.

O quadro 3 abaixo sintetiza as informações encontradas a respeito dos Conselhos Gestores concentradas por fonte de pesquisa a saber: atas de nomeação, editais publicados, leis orgânicas municipais, IBGE, regimentos dos conselhos, sites das prefeituras.

Quadro 3 – Conselhos gestores dos municípios da microrregião de Ituiutaba

Fontes de pesquisa	Municípios	Conselhos gestores	Composição	Escolha dos membros	Principais atribuições	Reuniões
Ata de nomeação dos membros disponibilizada no site da prefeitura – aba Secretaria de Educação.	Capinópolis	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Representantes dos técnicos administrativos, sociedade civil, professores da educação básica, poder executivo, diretores, pais, estudantes, conselho tutelar e do conselho municipal de educação.	Através de votação entre os nomes indicados para a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e para o presidente do CACS.	Informação não encontrada	Informação não encontrada
Ata de nomeação dos membros disponibilizada no site da prefeitura – aba Publicações.	Gurinhatã	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Representantes do poder público, professores da educação básica, diretores, servidores técnicos administrativos, pais, estudantes, conselho municipal de educação, conselho tutelar, escolas do campo e de organizações da sociedade civil e respectivos suplentes.	Através de indicação e escolha eleitoral.	Responsável por garantir a participação da sociedade na correta aplicação dos recursos do FUNDEB na educação municipal	Informação não encontrada

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



EBAP

XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ata de nomeação dos membros disponibilizada no site da prefeitura – aba Portarias.	Ipiaçu	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Representantes do poder executivo, professores da educação básica, diretores, servidores técnicos administrativos, pais, estudantes, conselho tutelar e conselho municipal de educação.	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada.
Ata de nomeação dos membros disponibilizada no site da prefeitura - aba Secretaria de Saúde.		Conselho Municipal de Saúde	Representantes do governo – 02 titulares e seus suplentes. Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos – 04 titulares e seus suplentes Representantes dos Usuários – 14 titulares e seus suplentes	Conforme norma interna que rege o organograma municipal.	Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde no município de Ituiutaba, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.	Encontros mensais com a participação da sociedade civil.
Ata de nomeação dos membros disponibilizada no site da prefeitura - aba Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.		Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Representantes do poder público, servidores técnicos administrativos, professores e diretores da educação básica e respectivos suplentes.	Através de votação entre os nomes indicados para a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e para o presidente do CACS.	Informação não encontrada	Informação não encontrada
Ata de nomeação dos membros, atas de reunião, legislação e regimento interno do conselho disponibilizada no site da prefeitura - aba Secretaria de Meio Ambiente e da Causa Animal.		Conselho Municipal de Meio Ambiente	Representantes do poder público – 08 titulares e seus suplentes. Representantes de setores organizados da sociedade, entidade civil de defesa dos moradores e de qualidade do meio ambiente e de faculdades ou universidades envolvidas com a	Representantes do poder público escolhidos através de indicação do chefe do poder e representantes da sociedade escolhidos através de eleição.	Opinar e deliberar sobre as diretrizes para a política municipal do meio ambiente.	Não há uma regularidade nos encontros.

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



EBAP

XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

			questão ambiental - 08 titulares e seus suplentes.			
Edital de convocação de inscrição para escolha de membros.		Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Informação não encontrada	Processo seletivo com avaliação objetiva e realização de eleição.	Atuar na área social e junto às secretarias de Educação e Saúde, a fim de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.	Informação não encontrada
		Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	Representantes do poder público – 07 titulares e seus suplentes. Representantes da sociedade civil, presidentes ou membros de entidades organizadas - 07 titulares e seus suplentes.	Através de edital de convocação para eleição.	Fornecer estudos, análises e propostas de cunho social, educacional e de saúde pública para criação e acompanhamento de políticas públicas.	Informação não encontrada
		Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Representantes do poder público – 05 titulares e seus suplentes. Representantes da sociedade civil, presidentes ou membros de entidades organizadas - 05 titulares e seus suplentes	Através de edital de convocação para eleição.	Promover a igualdade étnico-racial e garantir o direito de participação na sociedade, especialmente nas atividades políticas.	Informação não encontrada
		Conselho Municipal de Política Cultural	Personalidades eminentes, de reconhecida idoneidade e representativas da cultura municipal – 15 titulares	Nomeados pela prefeitura municipal.	Deliberação de assuntos pertinentes às artes, às letras e às ciências.	Informação não encontrada
Legislação que dispõe sobre a criação do conselho disponibilizada no site da Câmara Municipal.			Representantes do poder público – 06 titulares e seus suplentes			

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



EBAP

XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Legislação que regulamenta a criação do conselho disponibilizada no site da prefeitura – aba Secretaria de Desenvolvimento Social.	Santa Vitória	Conselho Municipal de Assistência Social	Representantes dos prestadores de serviço – 04 titulares e seus suplentes Representantes dos profissionais da área – 01 titular e seu suplente Representantes dos usuários – 01 titular e seu suplente		Deliberação dos programas de assistência social do município.	Informação não encontrada
		Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Representantes do poder público – 08 titulares e seus suplentes Representantes de entidades não governamentais – 08 titulares e seus suplentes	Representantes de entidades não governamentais escolhidos através de eleição e os do poder público por indicação.	Assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade e promover a sua integração e participação efetiva na sociedade.	Mensais
		Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Representantes do poder público – 05 titulares e seus suplentes Representantes da sociedade civil organizada – 05 titulares e seus suplentes	Representantes de entidades não governamentais escolhidos através de eleição e os do poder público por indicação.	Promover a participação popular e propor diretrizes de ações voltadas aos direitos das mulheres e controle social das políticas de igualdade de gênero.	Mensais e abertas a participação de quaisquer interessados.
		Conselho Municipal de Habitação	Representantes do poder público – 08 titulares e seus suplentes. Representantes de associação comercial e industrial – 01 titular e seu suplente Representantes de entidades civis sem fins lucrativos – 02	Através de indicação por cada instituição.	Caráter deliberativo, consultivo e fiscalizar das políticas, planos e programas referentes a política municipal de habitação de interesse social.	Bimestrais

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



EBAP

XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

			titulares e seus suplentes Representante da COPASA – 01 titular e seu suplente			
Lei orgânica municipal	Cachoeira Dourada	Conselho Municipal	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada
		Conselho Municipal de Turismo	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada
Regimento interno do conselho disponibilizado no site da prefeitura – aba Secretaria de Cultura e Turismo – Patrimônio Histórico.	Santa Vitória	Conselho Municipal de Políticas Culturais	Representantes do poder público – 02 titulares e seus suplentes. Representante de entidade ligada à cultura – 01 titular e seu suplente. Representante da sociedade civil – 01 titular e seu suplente.	Nomeação pelo prefeito e indicação dos órgãos e instituições através de aclamação por assembleia.	Formular e aprovar propostas de políticas culturais para o município a fim de fomentar o patrimônio cultural.	Bimestrais, presididas em local de livre acesso para participação da sociedade.
Site da prefeitura – aba Secretaria de Desenvolvimento Social.		Conselho Tutelar	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada
		Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada
Site da prefeitura	Capinópolis	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada
	Gurinhata	Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada	Informação não encontrada

Fonte: Elaborado pela autora.

A partir dos resultados obtidos ao longo deste estudo, nota-se uma deficiência quanto à

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

disponibilização de mecanismos que incentivem a participação popular na governança pública, especialmente devido à indisponibilidade de informações acessíveis e de fácil entendimento, pois elas encontram-se dispersas em vários locais diferentes e possuem linguagem muito rebuscada, além da dificuldade de contato com as prefeituras que não respondem às demandas enviadas através dos canais de atendimento. Desse modo, o cidadão que se interesse em participar ativamente nos conselhos gestores municipais encontrará dificuldades para tal e, conseqüentemente, poderá desistir da participação.

Tal observação vai de encontro com o estudo realizado por Azevedo; Campos e Lira (2020), que argumentam que a falta de efetividade dos conselhos gestores foi atribuída, dentre outros fatores, como uma consequência da dificuldade de acesso às informações. Portanto, essa dificuldade de consulta ainda é uma realidade na governança pública brasileira.

Cabe ressaltar que o cidadão tem direito ao acesso às informações públicas garantido pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei de acesso à informação – que foi sancionada com o intuito de possibilitar uma maior participação popular e controle social das ações realizadas pelos governantes, de modo a consolidar a democracia e fomentar a capacidade dos indivíduos de serem ativos nas tomadas de decisões. Quando o cidadão tem acesso às informações das ações governamentais, há melhores condições de conhecimento e discussão sobre os direitos essenciais como saúde, educação, benefícios sociais, dentre outros. Portanto, toda informação manejada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público, devendo o acesso ser restringido apenas em casos específicos que envolvam riscos à segurança nacional.

A governança pública democrática é fruto da interação entre o poder público e a sociedade civil para o acompanhamento e elaboração de políticas públicas, sendo necessária a proatividade dos cidadãos para exigir do poder público a realização de uma gestão responsável dos recursos públicos, que devem ser utilizados de forma eficiente e efetiva em prol do bem-estar coletivo. Para isso, o cidadão precisa ter abertura para participação e acesso às ações realizadas pelos governantes. (BARDDAL; TORRES, 2020).

Como indicação de melhoria, sugere-se analisar o exemplo da prefeitura de Ibirama,

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

cidade localizada no estado de Santa Catarina, que organizou o seu sítio da web de modo acessível, intuitivo, com informações claras e linguagem simples para o cidadão. Os gestores municipais da microrregião de Ituiutaba podem utilizar o exemplo de Ibirama para reorganizar as informações dos sites das prefeituras, de modo que o cidadão consiga ter acesso simplificado, facilitando a participação popular e fomentando o engajamento cívico.

No site da prefeitura de Ibirama, assuntos referentes aos gabinetes, secretarias, departamentos, comissões e conselhos gestores municipais estão dispostos de forma conjunta na aba “Administração”, facilitando o acesso e a integração das informações. Além disso, no que se refere à participação nos conselhos gestores municipais, os cidadãos conseguem ter acesso rápido e de forma simplificada sobre o que são os conselhos, sua obrigatoriedade, objetivos e importância, representantes, links para acesso às documentações relacionadas, orientações de como fazer parte de cada conselho, dentre outros.

As informações sobre os conselhos gestores municipais são organizados de acordo com as secretarias em que estão alocados e com links diretos para acesso às atas, calendários de reuniões, conselheiros, contatos, legislações, decretos, pautas, regimentos, resoluções, planos e programas, galeria de fotos e mandatos vigentes. Além disso, a prefeitura disponibiliza o acesso a um portal de informação aos cidadãos, o Infocidadão.

Além disso, partindo do pressuposto de que a implementação e execução de políticas públicas devem estar alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) para que sejam eficazes, e ainda, considerando a necessidade de haver um compromisso de cooperação entre todos os envolvidos, conclui-se que a participação popular na governança pública é um elo fundamental para o alcance desses objetivos, sendo um importante mecanismo de engajamento cívico e alinhamento de demandas mais próximas à realidade.

A participação popular na governança pública visa melhorias em vários aspectos que estão relacionados aos ODS e às áreas de atuação dos conselhos gestores municipais. Nota-se essa congruência no ODS 2, por exemplo, onde são abordadas questões sobre a erradicação da fome e má nutrição, especialmente em crianças, de modo a garantir acesso à alimentos

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

nutritivos suficientes para o seu desenvolvimento, o que está alinhado com o propósito da constituição dos conselhos gestores de alimentação escolar e de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Já o ODS 3 e os conselhos gestores de saúde estão alinhados no que se refere a promoção da saúde e do bem-estar para o desenvolvimento humano. Os conselhos gestores de educação e os de acompanhamento e controle social do FUNDEB estão relacionados ao ODS 4, pois ambos visam a promoção do acesso à educação igualitária, inclusiva e de qualidade baseada nos princípios dos direitos humanos, de modo a promover e fomentar a capacitação e empoderamento dos indivíduos. Os conselhos gestores de direito das mulheres estão alinhados aos princípios do ODS 5 que trata sobre a igualdade de gênero, combate a discriminação e violência, empoderamento feminino e aumento da participação das mulheres em ambientes que são majoritariamente ocupados por homens. Os ODS 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15 abordam temáticas que são comuns aos conselhos gestores de preservação do meio ambiente, como a preservação dos recursos hídricos, fomento para a utilização de fontes de energia acessíveis e sustentáveis, acesso ao saneamento básico, ações contra a mudança do clima, dentre outras questões. Além disso, o ODS 12 enfatiza a importância da gestão coordenada, fornecimento de informações, transparência e de responsabilização dos atores consumidores, que também está presente no ODS 16 que objetiva a promoção de instituições, fortes, inclusivas e transparentes em respeito aos direitos humanos. Já o ODS 9 trata, dentre outros aspectos, sobre infraestrutura urbana e garantimento de redes de transporte público de qualidade, assunto que é de interesse comum aos conselhos gestores de transporte urbano dos municípios. Por fim, o ODS 17 traz a luz temáticas relacionadas à compromissos de cooperação global entre as comunidades para inclusão de todos os interessados em prol do desenvolvimento sustentável, estando assim alinhado ao viés de governança democrática e participação popular abordados no presente estudo.

Nesse sentido, é importante que os gestores públicos municipais estabeleçam meios para facilitar e incentivar a participação popular na governança pública local, de modo a alinhá-las aos objetivos do desenvolvimento sustentável e dos conselhos gestores municipais, visto que autores como Spessatto, Mottin e Cescon (2023) citam a falta de incentivo dos órgãos públicos,

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

desinteresse dos governantes e a falta de conscientização dos cidadãos quanto a importância da participação popular como fatores que contribuem para o conformismo e segundo Gomes e Ferreira (2018), a implementação de políticas públicas sustentáveis está diretamente relacionada a construção de políticas que levem em consideração as diversas dimensões da sustentabilidade.

Considerações finais

O presente estudo promoveu uma análise acerca da importância da participação popular e seu papel no engajamento cívico e estímulo à governança democrática, bem como a realização de um levantamento de dados sobre os conselhos gestores presentes nos municípios da microrregião de Ituiutaba.

Além disso, essa pesquisa contribuiu para o aumento da compreensão sobre a participação popular nos municípios da microrregião de Ituiutaba, pois foram identificadas lacunas que geram o afastamento do cidadão do seu papel de agente da governança pública, como a dificuldade de identificação dos conselhos gestores existentes em cada município, falta de acesso às informações de como participar desses conselhos, divergências de informações dos conselhos disponibilizados pelas prefeituras vs. Portal IBGE Cidades (não foram encontrados dados nos sites das prefeituras de alguns conselhos marcados como existentes nos dados do IBGE), ausência de clareza nos sítios da web (informações muito dispersas e de difícil entendimento), inexistência de clareza sobre a atuação e efetividade desses conselhos e falta de retorno das prefeituras quando enviadas dúvidas pelos canais e e-mail disponibilizados nos sítios da web.

Devido às limitações dessa pesquisa e partindo do pressuposto de que análises locais sobre a governança pública geram resultados mais próximos da realidade dos cidadãos e com maior precisão, sugere-se para os próximos trabalhos uma análise mais aprofundada sobre a atuação e efetividade dos conselhos gestores dos municípios da microrregião de Ituiutaba, pois

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

quanto maior for o índice de participação popular na atuação, discussões e processos de decisão desses conselhos, maior será a capacidade de alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - tema que tem ganhado representatividade global - visto que a participação popular tem um papel fundamental e deve ser fomentada pelos governos locais.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (FAGEN/UFU) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Nossos sinceros agradecimentos pelo incentivo e financiamento que foram fundamentais para a condução desse estudo.

Referências

ALVES, F.B.; SOUZA, M.S.S. Democracia participativa: os conselhos gestores de políticas públicas como mecanismo de participação popular. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho, n. 28, p. 107-124, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/1272>. Acesso em: 15 jul. 2023.

ANSELL, C.; TORFING, J. Epilogue: the current status and future development of governance theories. In: _____. **Handbook on Theories of Governance**. Cheltenham; Northampton: Edward Elgar Publishing, 2016.

AZEVEDO, N.L.; CAMPOS, M.M.; LIRA, R.A. Porque os conselhos não funcionam? Entraves federativos para a participação popular no Brasil. **Dilemas – Revista de estudos de conflito e controle social**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 439-461, maio/ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.17648/dilemas.v13n2.21870>. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/21870>. Acesso em: 15 jul. 2023.

BARDDAL, F.M.E.; TORRES, R.L. Efetividade da participação cidadã nos conselhos municipais de Curitiba. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, Curitiba, v. 12, n. e20190045, p. 01-15, mar./2020. DOI: 10.1590/2175-3369.012.e20190045. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/MddfZnGhy9jCjhS6v3vFbBN/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BEVIR, M. Democratic Governance: Systems and Radical Perspectives. **Public Administration Review**, v. 66, n. 3, p. 426-436, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. 264 p. *E-book*. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2023.

BRASIL. **Guia da política de governança pública**. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. 86 p. *E-book*. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica>. Acesso em: 07 jun. 2023.

BRASIL. **IDSC-BR: Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil**. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/#>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, 1995. 88 p. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2023.

BUTA, B.O.; TEIXEIRA, M.A.C. Governança pública em três dimensões: conceitual, mensural e democrática. **Revista Organizações & Sociedade**, [s.l.], v.27, n. 94, p. 370-395, jul./set. 2020. DOI: 10.1590/1984-9270941. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/HjzrZXnPcTkyY5Q77GssnfH/>. Acesso em: 04 jun. 2023.

CACHOEIRA DOURADA. **Lei Orgânica do Município**. Cachoeira Dourada: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, 1990. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. **Resolução nº 172 de 22 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurinhata. Disponível em: <https://camaragurinhata.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/Regimento-Interno-da-C%C3%A2mara-Municipal-de-Gurinhata%C3%A3.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2023.

CAPINÓPOLIS. **Lei Orgânica do Município**. Capinópolis: Câmara Municipal de Capinópolis, 1990. Disponível em: https://www.capinopolis.mg.leg.br/temp/23062023191331lei_organica_do_municipio.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DENHARDT, R.B.; CATLAW, T.J. **Teorias da Administração Pública**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

G1. **Ituiutaba comemora 118 anos com economia aquecida e novos negócios**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/09/16/ituiutaba-comemora-118-anos-com-economia-aquecida-e-novos-negocios.ghtml>. Acesso em: 29 jun. 2023.

GOMES, E. G. M. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições**. São Paulo: EAESP/FGV, 2003, 110 p. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado de Administração Pública e Governo da EAESP/FGV, Área de Concentração: Governo Local e Sociedade Civil).

GOMES, M.; FERREIRA, L. J. Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável. **Revista Direito e Desenvolvimento**, v. 9 n. 2, p.155-178. DOI: <https://doi.org/10.25246/direitoedesenvolvimento.v9i2.667>. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/667>. Acesso em: 26 ago. 2023.

GURINHATÃ. **Lei Orgânica do Município**. Gurinhata: Câmara Municipal de Gurinhata, 1990. Disponível em: <https://camaragurinhata.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/LEI-ORG%C3%82NICA-DO-MUNIC%C3%8DPIO-DE-GURINHAT%C3%83.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022 - IBGE**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 28 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **MUNIC - Perfil dos Municípios Brasileiros**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 13 ago. 2023.

IPIAÇU. **Lei Orgânica do Município**. Ipiacu: Câmara Municipal de Ipiacu, 1990. Disponível em: https://camaraipiacu.mg.gov.br/temp/23062023191921lei_organica_do_municipio.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

ITUIUTABA. **Lei Orgânica do Município**. Ituiutaba: Câmara Municipal de Ituiutaba, 1990. Disponível em: https://ituiutaba.mg.gov.br/arquivos_cliente/Lei_Organica_Ituiutaba.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

KISSLER, L.; HEIDEMANN, F. G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 3, p. 479-499, 2006.

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEITÃO, A.C.C. **Processo de criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas**. Manaus: [s.l.], 2016. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-graduação em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia) - Coordenação do Programa de Pós-graduação, INPA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.inpa.gov.br/handle/1/36963>. Acesso em: 26 out. 2023.

MANOEL, A.A.; BRAUN NETO, J. Os estudos sobre governança pública no Brasil: análise da produção e proposta de agenda de pesquisa In: Anais do VIII Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração. **Anais...** Florianópolis (SC), 2023.

OLIVEIRA, A. G.; PISA, B. J. IGovP: índice de avaliação da governança pública - instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 5, p. 1263-1290, set./out. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612136179>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v49n5/0034-7612-rap-49-05-01263.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA. **Conheça a cidade das águas**. Disponível em: <https://www.cachoeiradourada.mg.gov.br/portal#>. Acesso em: 29 jun. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS. **A cidade**. Disponível em: <http://www.capinopolis.mg.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFP U9HRT0=&idmenu=214>. Acesso em: 29 jun. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS. **Indicação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (Cacs-Fundeb) e Ata de eleição e posse dos membros mandato 2023 a 2026**. Disponível em: <http://www.capinopolis.mg.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFP U9HRT0=&idmenu=307>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. **Ata Reunião Conselho Municipal de Habitação – 18/01/2019**. Disponível em: <https://gurinhata.mg.gov.br/ata-reuniao-conselho-municipal-de-habitacao-18-01-2019/>. Acesso em: 13 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. **Ata do processo eleitoral**. Disponível em: <http://gurinhata.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/AtaProcessoEleiroealFundeb-122022.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. **Gurinhata**. Disponível em: <http://gurinhata.mg.gov.br/gurinhata/>. Acesso em: 29 jun. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. **Portaria N° 008 de 17 de janeiro de 2023**. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais. Disponível em:

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<http://gurinhata.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/PortariaGU-008-FUNDEB.pdf>.
Acesso em: 13 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA. **Como fazer parte de um Conselho?**
Disponível em: <https://www.ibirama.sc.gov.br/como-fazer-parte-de-um-conselho>. Acesso em:
15 out. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU. **História do município de Ipiáçu-MG.**
Disponível em:
<https://ipiacu.mg.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>. Acesso em: 29 jun. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU. **Portaria 0014-2022 de 30 de dezembro de 2022.**
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Ipiáçu-MG. Disponível em:
<https://ipiacu.mg.gov.br/?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMIE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&id=1607>. Acesso em: 13 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **A cidade.** Disponível em:
<https://www.ituiutaba.mg.gov.br/?pag=>. Acesso em: 29 jun. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **Ata de eleição do conselho municipal de saúde biênio 2017/2019.** Disponível em:
https://www.ituiutaba.mg.gov.br/pmi/upload/files/atadeeleicao_1.pdf. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **Ata nº 70/2023 da reunião ordinária do Cacs-Fundeb Ituiutaba para eleição e posse do presidente, vice-presidente e secretário do conselho para gestão 2023 a 2026.** Disponível em:
<http://www.ituiutaba.mg.gov.br/temp/03112023125102atadeeleioepossodopresidentepdf.pdf>.
Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **Decreto n. 7311 de 26 de abril de 2013.**
Aprova o Regimento Interno do COMMAI – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ituiutaba. Disponível em:
https://ituiutaba.mg.gov.br/arquivos_cliente/DN01_RegimentoInterno.pdf. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **Edital CMDCA nº 02/2023.** Disponível em:
https://ituiutaba.mg.gov.br/financeiro/arquivos/financeiro/10010/Edital_CMDCA_02-2023.pdf. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **Edital de convocação para eleição do conselho municipal de políticas públicas sobre drogas (COMPPUD).** Disponível em:

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<https://ituiutaba.mg.gov.br/financeiro/arquivos/financeiro/10010/EditalChamamentoCOMPPUD.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **Edital de convocação para vaga de representante da sociedade civil do conselho municipal de promoção de igualdade racial – COMPIR gestão (2023/2024)**. Disponível em: <https://ituiutaba.mg.gov.br/financeiro/arquivos/financeiro/10010/EditalChamamentoCOMPIR-Subst.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **Lei nº 4796 de 21 de maio de 2021**. Altera as disposições da Lei nº 4498 de 01 de junho de 2017, que versa sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ituiutaba-COMMAI e dá outras providências. Disponível em: https://ituiutaba.mg.gov.br/arquivos_cliente/Lei-4796_21-05-2021.pdf. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **Lei n. 4852 de 09 de dezembro de 2021**. Institui a denominada “Lei Dona Senhorinha” que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). Disponível em: <https://www.ituiutaba.mg.leg.br/leis/lei-municipal/leis-ordinarias/ano-de-2021/lei-no-4-852-de-09-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. **Portaria nº 569/2021**. Disponível em: https://ituiutaba.mg.gov.br/arquivos_cliente/Portaria569-2021_NomeacaoConselho_COMMAI_2021-2023.pdf. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **O município**. Disponível em: <https://santavitoria.mg.gov.br/o-municipio/>. Acesso em: 29 jun. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Conselho de patrimônio cultural**. Disponível em: <https://santavitoria.mg.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo/patrimonio-historico/>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**. Disponível em: <https://santavitoria.mg.gov.br/secretarias/desenvolvimento-social/conselhos/>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Conselho Tutelar**. Disponível em: <https://santavitoria.mg.gov.br/secretarias/desenvolvimento-social/conselhos/>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Lei PM/Nº 1.623/2001, de 21 de março de 2001**. Institui o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<https://sistemas.santavitoria.mg.gov.br/portalcidadao/#88a36458c90deec8b48b605403c8306729995e27783a29f844fe19507bed25a8a36bf7c8db3da0aaf48d52c3d156d988bcb0eecf4d366d72cb7a9acaa90118737f337203fd3230b37febc5caee863b4fbf922e15740f319be2880ab7e60ed741e70faf60047e8f6b7e0c1b4fa9d5d5fa73932e774ae39254ffdde13fb4aaf0b18a6c73ce6f5fab81>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Lei PM/Nº 2474 de 22 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Disponível em: <https://santavitoria.mg.gov.br/documentos/cultura/leis/lei-nova-redacao-artigo-4-do-conselho-de-politicas-culturais.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Lei PM/Nº 3.198/2018, de 22 de agosto de 2018**. Cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS e determina outras providências. Disponível em: <https://sistemas.santavitoria.mg.gov.br/portalcidadao/#88a36458c90deec8b48b605403c830670b1706d8e5a6d530a4d104218f634b87343d5aa35614f9e64089450a7a37df23dfaf1016257f043be3a225a29a8c28e719aeaa9a38eded965de0dea7a95e5bd54da47bcb1dcbb46d2698c6638eb820ec7d8ffc77ec246c1ddf11cd63c6a1ba4dfc182052835c713ad171f5b27ddcfc736ef2c9a4952a6b4>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Lei PM/Nº 3.293/2021, de 12 de agosto de 2021**. Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e determina outras providências. Disponível em: <https://sistemas.santavitoria.mg.gov.br/portalcidadao/#88a36458c90deec8b48b605403c8306739c1f1da214d2e93622d7dd053780f83d367da7cf3e6e78d1fa9c23c3a60d0dc2da7c7bbc0703a84e11683c28ee84eb503e75b4cf47705872d1deefb9d93f32050bc809908f71fb8762a3b240a1c939c8b1b619b0775ac02d27cb15273f322d5abfb82697d61b47c8540841fbbdfad13c728a5434b2346bd>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Lei PM/Nº 3.309/2021, de 17 de novembro de 2021**. Cria o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e dá outras providências. Disponível em: <https://sistemas.santavitoria.mg.gov.br/portalcidadao/#88a36458c90deec8b48b605403c83067beb88ee1e70b3d516daac932538306b7b2ccf0aeb9cec6a2a79e71955518bda61b3a9e6c9732ab0130df1b4f981890d70d935df095b1b3c3d4f4eeb49dba9893dd9c1f8960d18787c310577461f5cba581c3916fbe95985899722cd0c1e808bcabf18b5f77a961909a3fdcf4b17d3775f3574efa6ceb13f4>. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Resolução do conselho municipal de saúde de Santa Vitória nº 019/2017**. Disponível em: <https://www.santavitoria.mg.gov.br/wp->

27 A 29 DE MAIO DE 2024

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO

SBAP.ORG.BR/EBAP2024



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL
UM COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

content/uploads/2014/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-do-Conselho-Municipal-de-Sa%C3%BAdade-de-Santa-Vit%C3%B3ria-n-019-2017.pdf. Acesso em: 12 ago. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. **Revista Digital: História e Identidades Culturais do Município**, Santa Vitória, n. 01, p. 01-54, 2020. Disponível em: <https://santavitoria.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/REVISTA-DIGITAL-REVISADA-12022020.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2023.

RHODES, R.A.W. **The New governance**: Governing without Government. Political Studies, [s.l.], v. XLIV, p. 652-667, 1996.

SANT'ANNA, A.; QUEIROZ NETO, E.; MARCHI, J.J. Um ensaio sobre o desenvolvimento local desde a ativação social e a governança pública. **Revista Interações**, Campo Grande, v. 21, n. 3, p. 597-613, jul./set. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v21i3.2379>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/vp86x4TvvthVBfZcZZkjMYJ/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SANTA VITÓRIA. **Lei Orgânica do Município**. Santa Vitória: Assembléia Constituinte Municipal de Santa Vitória, 1990. Disponível em: <https://www.santavitoria.mg.gov.br/leis/lei-organica-municipio-santa-vitoria-mg.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 2, p. 347-369, 2009.

SILVA, S.P. Processos deliberativos em políticas sociais: uma análise da efetividade institucional de conselhos gestores a partir da percepção de seus conselheiros. **Revista Mediações**, Londrina, v. 25, n. 2, p. 427- 448, maio/ago. 2020. DOI: 10.5433/2176-6665.2020v25n2p427. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/36664>. Acesso em: 15 jul. 2023.

SPESSATTO, J.M.; MOTTIN, K.; CESCION, V. A importância da participação popular para a eficácia das políticas públicas. **Revista Foco**, Curitiba, v. 16, n.4, p. 01-21, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n4-056. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/1609/1128>. Acesso em: 08 jul. 2023.

VERGARA, S.C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.